



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5594 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia membro para compor o Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal

Considerando a ausência do membro titular do Comitê de Investimentos do IPREJI nomeado pelo Decreto nº 16602/2021;

Considerando que a indicação de membro Comitê de Investimentos do IPREJI deve ser feita em observância as exigências estabelecidas no artigo 8º do Decreto nº 3921/2022, e

Considerando o teor do [Memorando 440/IPREJI/2024 de 16/12/2024 \(ID 1450096\)](#);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**, para integrar o Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na representação do IPREJI, em substituição a senhora **Julya Vitória Ferreira**.

Art. 2º Com a substituição ora efetivada o Comitê de Investimento dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, nomeado inicialmente pelo Decreto n. 16602/2021, passa a vigorar com a seguinte composição:

I. Representante do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI:

- a) *Lislaine Alves de Souza Pereira*;
- b) *Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira. [NR]*

II. Representante do Município:

- a) *Lânea de França Cirqueira*;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos válidos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Palácio Urupá, 17 de dezembro de 2024

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/12/2024 às 13:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jf-parana.ro.gov.br, informando o ID **1456994** e o código verificador **989CF0E2**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARIA BETANIA DA SILVA	***.599.152-**	18/12/2024 07:43
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	***.460.712-**	18/12/2024 09:36

Docto ID: 1456994 v2